



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 062 Nº 0045 - PARTE 1

Segunda-feira, 08 de Novembro de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 062/2021

Feriado de Dia da Proclamação da República e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o feriado da "Proclamação da República" próxima segunda feira dia 15 de novembro do corrente ano.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, próxima segunda, Dia da Proclamação da República, ficando antecipada a feira livre para a sexta dia 12 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jericó, em 08 de novembro de 2021.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br